



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Autorizada pelo Decreto Federal nº 94.250 de 22.04.1987

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 29/2014

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 10 de abril 2014, conforme consta nos autos do Processo de Nº 612645,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, os novos Regulamentos para **Elaboração e Apresentação de Monografia de Final de Curso e Estágio Curricular Supervisionado** do Curso de Engenharia Florestal, Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação alterando os Anexos 3 e 4 dos processos 484090 e 666038, que constituem Anexos obrigatórios das Resoluções CONSEPE nº 66/2010 e 61/2013.

Vitória da Conquista, 22 de maio de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE